



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 2 de Março de 2021 • Ano • Nº 4542

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 014/21** – Altera o quadro de detalhamento Despesa-QDD do poder Executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Decreto Nº 015/21** – Abre Crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2021.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 014/21 de Março de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 598, de 01 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

Decreto N.º 000014/21

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
02.00	GABINETE DO PREFEITO - GABIN					15.000,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO - GABIN					15.000,00
04.122.002.2.034	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS-ADMINISTRATIVAS - GAI					15.000,00
		3.3.90	14	0.1.00 (0000).00		0,00
		3.3.90	39	0.1.00 (0000).00		15.000,00
				Total do Grupo:		15.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU					100.000,00
10.18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					100.000,00
10.301.012.2.050	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE					100.000,00
		3.3.90	30	9.2.14 (0014).112		0,00
		3.3.90	30	9.2.14 (0014).01		45.000,00
		3.3.90	30	9.2.14 (0014).00		10.000,00
		3.3.90	39	9.2.14 (0014).01		0,00
		3.3.90	39	9.2.14 (0014).50		100.000,00
				Total do Grupo:		100.000,00
TOTAL GERAL						115.000,00

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 015/21 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SES AU	
10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SES AU	
(28) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	295.000,00
Total da Unidade:	295.000,00
Total Suplementação:	295.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SES AU
10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SES AU

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000,00
Total da Unidade:	295.000,00
Total Anulação:	295.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	295.000,00	295.000,00
Total:	295.000,00	295.000,00